



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
**(Casa José Avelino Dantas)**

**DECRETO DE LEI N.º 025/2023**

**Frei Martinho, 04 de setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE CIDADÃ FREIMARTINHENSE A SRA.  
NEILZA FERREIRA SILVA MARTINS**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto:

**Art. 1º.** Fica concedido o “Título de Cidadã Freimartinhense” a Sra. Neilza Ferreira Silva Martins, natural de Euclides da Cunha – BA;

**Art. 2º.** A honraria de que trata o artigo anterior será estendida a sua filha Mariane Ferreira Martins Rodrigues (natural de Osasco-SP) e ao seu genro Bruno da Silva Rodrigues (natural de Lagoa Dantas-RN);

**Art. 3º.** O título de cidadania será conferido em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, especialmente para esse fim;

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

**Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Martinho-PB, em 04 de setembro de 2023.

  
**ALTEMILES MARTINS DE SOUZA**  
Presidente